



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.005598/2020-40

Unidade Gestora: FUFIS

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 37/2020-UFS, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE E A EMPRESA ART
PROJETOS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do RG nº **.483.396-** SSP/BA e do CPF sob o nº ***.275.055-**, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a firma **ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com escritório na Av. Centenário, n. 2883, Ed. Victória Center, 9º andar, Salas 901/902/214, Bairro Chama-chame, Salvador- BA, CEP: 40.115-150, inscrita no CNPJ sob o nº 10.672.793/0001-49, neste ato representada por seu representante legal, Tiago Santos Marques, CPF nº ***.447.525-**, Carteira de Identidade nº **059444**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **retificar a cláusula segunda do 13º termo aditivo e majorar o valor do Contrato nº 037/2020-UFS**, referente à realização dos serviços de conclusão do prédio para abrigar o Departamento de Ciências Florestais (DCF) e o Departamento de Engenharia Agrônômica (DEA) da Universidade Federal de Sergipe, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.005598/2020-40.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. Na Cláusula Segunda - do valor - do 13º termo aditivo ao contrato de nº 37/2020-UFS:
- 2.2. Onde se lê: "passando a uma estimativa global de R\$ 5.383.870,90 (cinco milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos)".
- 2.3. Leia-se: "passando a uma estimativa global de R\$ 5.382.870,90 (cinco milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e noventa centavos). Conforme tabela em anexo".

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Em virtude Replanilhamento, majora-se o valor do contrato em **R\$ 142.655,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**, passando a uma estimativa global de R\$ 5.525.525,90 (cinco milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa

centavos). Conforme tabela em anexo, elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico - Financeira - CAEFI.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do PTRES 230985, Fonte 1000000000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho 2024NE161.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 037/2020 que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, São Cristóvão/SE, data das assinaturas dos representantes legais.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Tiago Santos Marques
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

ANEXO AO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 37/2020-UFS

HISTÓRICO DO CONTRATO

Termo	Objeto	Valor	Somatório total	Data de assinatura
Contrato			4.826.243,20	09/12/2020
1º Ad	Reajuste	8.956,14	4.835.199,34	29/11/2021
2º Ad	Reajuste	25.961,63	4.861.160,97	30/03/2022
3º Ad	Replanilhamento	172.943,03	5.034.104,00	23/05/2022
4º Ad	Replanilhamento	61.706,44	5.095.810,44	15/07/2022

5º Ad	Reajuste	22.043,71	5.117.854,15	28/09/2022
6º Ad	Reajuste e reequilíbrio	46.676,38	5.164.530,53	11/11/2022
7º Ad	Reajuste	56.873,83	5.221.404,36	09/01/2023
8º Ad	Vigência	-	5.221.404,36	25/01/2023
9º Ad	Reequilíbrio	26.663,10	5.248.067,46	29/03/2023
10º Ad	Vigência	-	5.248.067,46	25/04/2023
11º Ad	Reajuste	70.058,32	5.318.125,78	23/03/2023
12º Ad	Vigência	-	5.318.125,78	24/10/2023
13º Ad	Reequilíbrio	64.745,12	5.382.870,90	14/12/2023
14º Ad	Replanilhamento	142.655,00	5.525.525,90	

Acréscimos/Supressões: 377.304,47

Aproximadamente %: 7,82%



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SANTOS MARQUES, Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 21/02/2024, às 02:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419735** e o código CRC **FDF93A8A**.